

matrícula
19.885

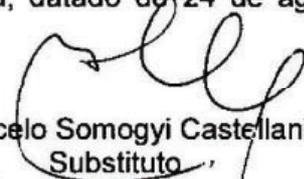
ficha
01F

IMÓVEL: Gleba 3 oriunda da subdivisão do quinhão Dois desmembrado da gleba B, da Fazenda Atibaia, localizado no Distrito de Paz de Sousas, neste Município, Comarca de Campinas-SP e 4ª Circunscrição Imobiliária, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição no marco de concreto cravado sob a cerca que faz divisa da Fazenda Campestre e a gleba Dois; daí segue pela cerca, confrontando com a Fazenda Campestre, com o rumo NW 4º25'15" e a distância de 208,14 metros até o ponto ou marco de concreto que faz a divisa da Gleba 4; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a gleba 4, com o rumo de SW 61º12'20" e a distância de 631,30 metros, até o ponto ou marco de concreto que faz divisa com a Gleba 1; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a gleba 1; com o rumo SE 34º51'08" e a distância de 130,00 metros, até o marco de concreto que faz a divisa da gleba 2; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a gleba 2; com o rumo NE 70º47'07" e a distância de 526,65 metros, até o ponto de início da descrição, encerrando a área de 101.506,00 m² ou 10,15,0600 ha.

Proprietários: YVES JULES JEAN PAUL MARIE LHOEST, belga, securitário, casado pelo regime da comunhão limitada aos bens aquestos em 05 de setembro de 1971 na Bélgica, com **MARGUERITE MARIE FONTEYNE**, belga, do lar, residentes e domiciliados em [REDACTED]

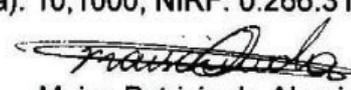
[REDACTED] **Título aquisitivo: R.1/54.938 datado de 29 de julho de 1988 do 2º Oficial de Registro de Imóveis local. Matrícula de Origem nº 54938 do 2º S.R.I.. Cadastro INCRA: código do imóvel: 624.047.019.968/0; área total (ha): 938,0; fração mínima de parcelamento (ha): 2,0; módulo: 10,0; nº de módulos fiscais: 74,80. A presente matrícula foi aberta de ofício, nos termos do item 45, letra b, Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, tendo em vista a certidão negativa de ônus apresentada no protocolo nº 32.788 desta serventia, datado de 24 de agosto de 2010. Campinas, 06 de setembro de 2010.**

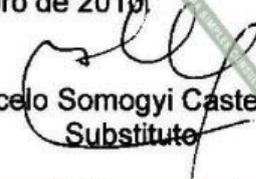

Aline de Oliveira Vicentin Cuim
Escrevente


Marcelo Somogyi Castellani
Substituto

AV-1/19885:- Prenotação nº 33.958, em data de 26/10/2010.

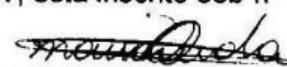
CADASTRO INCRA - Conforme certificado de cadastro de imóvel rural - CCIR 2006/2007/2008/2009, faço constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado da seguinte forma: denominação do imóvel rural - Sítio Campivão; código do imóvel: 624.047.025.410-9; módulo rural (ha): 30,8695; nº módulos rurais: 0,23; módulo fiscal (ha): 10,0000; nº de módulos fiscais: 1,0100; fração mínima de parcelamento (ha): 2,0000; área total (ha): 10,1000; NIRF: 0.266.311-2. Campinas, 30 de novembro de 2010.

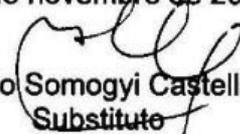

Maisa Patricia de Almeida Belo
Escrevente


Marcelo Somogyi Castellani
Substituto

AV-2/19885:- Prenotação nº 33.958, em data de 26/10/2010.

CPF - Conforme consulta pública ao cadastro de pessoas físicas da Secretaria da Receita Federal em 30 de novembro de 2010, faço constar que YVES JULES JEAN PAUL MARIE LHOEST, está inscrito sob nº 733.521.521-87. Campinas, 30 de novembro de 2010.


Maisa Patricia de Almeida Belo
Escrevente


Marcelo Somogyi Castellani
Substituto

AV-3/19885:- Prenotação nº 33.958, em data de 26/10/2010.

CPF - Conforme consulta pública ao cadastro de pessoas físicas da Secretaria da Receita Federal em 30 de novembro de 2010, faço constar que MARGUERITE MARIE FONTEYNE, está

matrícula

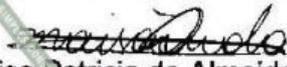
19.885

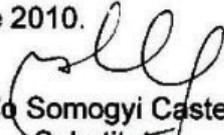
ficha

01V

verso

inscrita sob nº 231.831.078-56. Campinas, 30 de novembro de 2010.

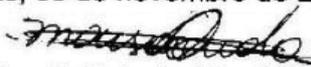

 Maisa Patricia de Almeida Belo
 Escrevente

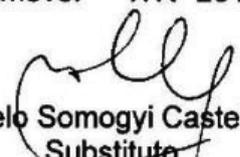

 Marcelo Somogyi Castellani
 Substituto

R-4/19885:- Prenotação nº 33.958, em data de 26/10/2010.

SERVIDÃO DE PASSAGEM - Conforme a escritura pública lavrada no Tabelião de Notas de Piracaia-SP, livro 640, fls. 375, datada de 29 de novembro de 2005, a escritura pública de re-ratificação, lavrada nas mesmas notas, livro 712, fls. 324, datada de 26 de março de 2010, e escritura pública de re-ratificação, lavrada nas mesmas notas, livro 717, fls. 077, datada de 01 de julho de 2010, instruído com memorial descritivo e planta, faço constar que os proprietários YVES JULES JEAN PAUL MARIE LHOEST, também conhecido por YVES JULES LHOEST e sua esposa MARGUERITE MARIE FONTEYNE, também conhecida por MARGUERITE MARIE MADELEINE JOSÉPHINE MONIQUE MATHILDE FONTEYNE, já qualificados, instituíram pelo valor de R\$ 27.325,74 (vinte e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos) uma servidão de passagem em favor de **PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 33.000.167/0001-01, com sede na

com área de 4.614,23 m², cuja descrição é a seguinte: inicia-se no ponto K1 cravado a uma distância de 7,48 metros, com o rumo SW 61°12'20" do ponto de amarração localizado na cerca que faz divisa com a Gleba nº 1 e com a Gleba nº 4. Neste ponto segue confrontando com a área da faixa adjacente direita, com o rumo SE 47°59'58" e segue por uma distância de 9,37 metros até encontrar o ponto K2. Neste ponto deflete à esquerda com o rumo SE 60°33'12" e segue por uma distância de 40,78 metros confrontando com a área da faixa adjacente direita até encontrar o ponto K3. Neste ponto deflete à direita com o rumo SE 52°35'42" e segue por uma distância de 63,43 metros confrontando com a área de faixa adjacente direita até encontrar o ponto K4. Neste ponto deflete à direita com o rumo SE 42°17'18" e segue por uma distância de 37,65 metros confrontando com a área da faixa adjacente direita até encontrar o ponto K5, localizado na divisa com a Gleba nº 2. Neste ponto deflete à esquerda com o rumo NE 70°47'07" e segue por uma distância de 32,61 metros confrontando com a divisa da gleba nº 2 até encontrar o ponto K6, ainda localizado na divisa com a Gleba nº 2. Neste ponto deflete à esquerda com o rumo NW 42°17'18" e segue por uma distância de 53,14 metros confrontando com a área da faixa adjacente esquerda até encontrar o ponto K7. Neste ponto deflete à esquerda com o rumo NW 52°35'42" e segue por uma distância de 68,22 metros confrontando com a área da faixa adjacente esquerda até encontrar o ponto K8. Neste ponto deflete à esquerda com o rumo NW 60°33'12" e segue por uma distância de 34,70 metros confrontando com a faixa adjacente esquerda até encontrar o ponto K9, localizado na divisa com a Gleba nº 4. Neste ponto deflete à esquerda com o rumo SW 61°12'20" e segue por uma distância de 32,89 metros confrontando com a divisa da Gleba nº 4 até encontrar o ponto K1, onde teve início esta descrição. (valor proporcional do imóvel - ITR 2010 - R\$16.819,35)
 Campinas, 30 de novembro de 2010.


 Maisa Patricia de Almeida Belo
 Escrevente


 Marcelo Somogyi Castellani
 Substituto

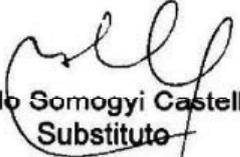
R-5/19885:- Prenotação nº 33.958, em data de 26/10/2010.

SERVIDÃO DE PASSAGEM - Conforme as escrituras públicas, mencionadas no registro nº 4 (quatro), faço constar que os proprietários YVES JULES JEAN PAUL MARIE LHOEST, também conhecido por YVES JULES LHOEST e sua esposa MARGUERITE MARIE FONTEYNE, também conhecida por MARGUERITE MARIE MADELEINE JOSÉPHINE MONIQUE MATHILDE FONTEYNE, já qualificados, instituíram pelo valor de R\$ 13.802,45 (treze mil, oitocentos e dois

CONTINUA NA FICHA 02

reais e quarenta e cinco centavos) uma servidão de passagem em favor de **PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS**, já qualificada, com área de 2.355,09 m², cuja descrição é a seguinte: inicia-se no ponto Y1 cravado a uma distância de 40,37 metros, com o rumo SW 61°12'20" do ponto de amarração localizado na cerca que faz divisa com a Estrada Interna e com a Gleba nº 4 cravado na cerca que faz divisa com a gleba nº 3. Neste ponto segue confrontando com a área da faixa de servidão, com o rumo SE 60°33'12" e segue por uma distância de 34,70 metros até encontrar o ponto Y2. Neste ponto deflete à direita com o rumo SE 52°35'42" e segue por uma distância de 68,22 metros confrontando com a área da faixa de servidão até encontrar o ponto Y3. Neste ponto deflete à direita com o rumo SE 42°17'18" e segue por uma distância de 53,14 metros confrontando com a área da faixa de servidão até encontrar o ponto Y4, localizado na divisa da gleba nº 2. Neste ponto deflete à esquerda com o rumo NE 70°47'07" e segue por uma distância de 16,30 metros confrontando com a divisa da Gleba nº 2, deste segue até encontrar o ponto Y5, ainda localizado na divisa da Gleba nº 2. Neste ponto deflete à esquerda com o rumo NW 42°17'18" e segue por uma distância de 60,88 metros confrontando com área do próprio outorgante até encontrar o ponto Y6. Neste ponto deflete à esquerda com o rumo NW 52°35'42" e segue por uma distância de 70,62 metros confrontando com a área do próprio outorgante até encontrar o ponto Y7. Neste ponto deflete à esquerda com o rumo NW 60°33'12" e segue por uma distância de 26,46 metros confrontando com a área do próprio outorgante até encontrar o ponto Y8, localizado na divisa com a Gleba nº 4. Neste ponto deflete à esquerda com o rumo SW 61°12'20" e segue por uma distância de 17,64 metros até encontrar o ponto Y1, onde teve início esta descrição. (valor proporcional do imóvel - ITR 2010 - R\$8.584,54) Campinas, 30 de novembro de 2010.


Maisa Patricia de Almeida Belo
Escrevente


Marcelo Somogyi Castellani
Substituto

R-6/19885:- Prenotação nº 33.958, em data de 26/10/2010

SERVIDÃO DE PASSAGEM - Conforme as escrituras públicas, mencionadas no registro nº 4 (quatro), faço constar que os proprietários YVES JULES JEAN PAUL MARIE LHOEST, também conhecido por YVES JULES LHOEST e sua esposa MARGUERITE MARIE FONTEYNE, também conhecida por MARGUERITE MARIE MADELEINE JOSÉPHINE MONIQUE MATHILDE FONTEYNE, já qualificados, instituíram pelo valor de R\$ 13.169,72 (treze mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos) uma servidão de passagem em favor de **PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS**, já qualificada, com área de 2.126,65 m², cuja descrição é a seguinte: inicia-se no ponto X1 justapondo o ponto de amarração localizado na margem da Estrada Interna com a divisa da Gleba nº 4, neste ponto segue confrontando com a Estrada Interna, com rumo SE 34°51'08" e segue por uma distância de 24,62 metros até encontrar o ponto X2. Neste ponto deflete à esquerda com o rumo SE 60°33'12" e segue por uma distância de 30,64 metros confrontando com a área do próprio outorgante até encontrar o ponto X3. Neste ponto deflete à direita com o rumo SE 52°35'42" e segue por uma distância de 6,03 metros confrontando com a área do próprio outorgante até encontrar o ponto X4. Neste ponto deflete à direita com o rumo SE 42°17'18" e segue por uma distância de 29,01 metros confrontando com a área do próprio outorgante até encontrar o ponto X5, localizado na divisa da Gleba nº 2. Neste ponto deflete à esquerda com o rumo NE 70°47'07" e segue por uma distância de 16,30 metros confrontando com a divisa da Gleba nº 2, deste segue até encontrar o ponto X6, ainda localizado na divisa com a Gleba nº 2. Neste ponto deflete à esquerda com o rumo NW 42°17'18" e segue por uma distância de 37,65 metros confrontando com Área da Faixa de Servidão até encontrar o ponto X7. Neste ponto deflete à esquerda com o rumo NW 52°35'42" e segue por uma distância de 63,43 metros confrontando com a Área da Faixa de Servidão até encontrar o ponto X8. Neste ponto deflete à esquerda com o rumo NW 60°33'12" e segue por uma distância de 40,78 metros confrontando com a Área da Faixa de Servidão até encontrar o ponto X9. Neste ponto deflete à

CONTINUA NO VERSO

matrícula

19.885

ficha

02V

verso

direita com o rumo NW 47°59'58" e segue por uma distância de 9,37 metros confrontando com a Área da Faixa de Servidão até encontrar o ponto X10, localizado na divisa com a Gleba nº 4. Neste ponto deflete à esquerda com o rumo SW 61°12'20" e segue por uma distância de 7,48 metros até encontrar o ponto X1, onde teve início esta descrição. (valor proporcional do imóvel - ITR 2010 - R\$ 752,59) Campinas, 30 de novembro de 2010.

Maisa Patricia de Almeida Belo
Escrevente

Marcelo Somogyi Castellani
Substituto

R-7/19885:- Prenotação nº 33.968, em data de 26/10/2010.

VENDA E COMPRA - Conforme a escritura pública lavrada no 3º Tabelião de Notas de Campinas, livro 545, fls. 127/130, datada de 13 de agosto de 2010, os proprietários YVES JULES JEAN PAUL MARIE LHOEST, também conhecido por YVES JULES LHOEST e sua esposa MARGUERITE MARIE FONTEYNE, também conhecida por MARGUERITE MARIE MADELEINE JOSÉPHINE MONIQUE MATHILDE FONTEYNE, já qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) a 1) **ORLANDO SILVA DE JESUS JUNIOR**, brasileiro, separado judicialmente, servidor público, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF. ME. sob nº [REDACTED]) **ANA CRISTINA LEMOS PETTA**, brasileira, solteira, maior, atriz, portadora do RG nº [REDACTED] inscrita no CPF. ME. sob nº [REDACTED] residente e domiciliada na [REDACTED] (valor do imóvel - ITR 2010 - R\$370.000,00).

Campinas, 30 de novembro de 2010.

Maisa Patricia de Almeida Belo
Escrevente

Marcelo Somogyi Castellani
Substituto